



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 20 de maio de 2020.

OF. Nº 009/2020 – VTAR – CMA

Prezado Senhor,

Pelo presente, indico a Vossa Senhoria a necessidade de promover ampla vistoria e adotar medidas preventivas em relação à várias árvores na encosta do Parque de Exposições, especificamente nas proximidades da residência do Sr. Lucindo Paulino Aleixo e unidade de fiscalização eletrônica.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

Ilustríssimo Senhor
WILLIAM JOSÉ DE SOUZA
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 20 de maio de 2020.

OF. Nº 008/2020 – VTAR – CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência abaixo Assinado elaborado por moradores do distrito de Santa Angélica e adjacências, apresentando solicitações em relação aos serviços de saúde e correios para atendimento às necessidades daquela comunidade.

Na oportunidade, indico a necessidade de promover limpeza e melhoria da estrada de acesso àquele distrito.

Certo da atenção de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 12 de maio de 2020.

OF. Nº 007/2020 – VTAR – CMA

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que o Senado Federal aprovou socorro emergencial aos Estados e Municípios de todo o Brasil e, segundo informações divulgadas pela imprensa caberá ao Estado do Espírito Santo parcela no valor de 1,47 bilhão e ao Município de Alegre cerca de 4 milhões de reais, solicito que encaminhe a este Poder Legislativo Municipal um Plano de Trabalho discriminando as ações de combate ao COVID-19 e as áreas prioritárias para utilização de tais recursos em nosso Município.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 28 de abril de 2020.

OF. Nº 006/2020 – CSMAE – CMA

Senhora Presidente,

Pelo presente venho solicitar a Vossa Senhoria que informe à Comissão de Saúde, meio Ambiente e Educação desta Casa de Leis se existe atraso no repasse de verbas à casa de caridade São José por parte da Prefeitura Municipal de Alegre, bem como que informe o período, referência e valor do débito em questão.

Considerando que esta Comissão de Saúde tem recebido inúmeras reclamações em relação a atraso no pagamento dos salários de funcionários do Hospital, solicitamos informar a informação procede e, em caso positivo, que especifique os motivos para tal ocorrência

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Presidente da CSMAE/CMA

Ilustríssima Senhora
RITA DE CASSIA SORIANO MASCARENHAS
Presidente da Casa de caridade São José
Alegre/ES]

Respondido em 06/05/2020 – Of.CCSJ Nº 099/2020



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 28 de abril de 2020.

OF. Nº 005/2020 – CCSMAE – CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência que encaminhe à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação desta Casa de Leis relatório discriminando todos os valores repassados à Casa de Caridade São José nos últimos seis meses, especificando datas e vinculação de tais recursos.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Presidente da CSMAE/CMA

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Respondido em 28/05/2020 – Of.CCSJ Nº 176/2020



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 28 de abril de 2020.

OF. Nº 004/2020 – VTAR – CMA

Senhor Secretário,

Pelo presente venho solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Casa de Leis relatório discriminando os veículos (máquinas e caminhões) que estão em funcionamento e atuando no atendimento às demandas do Município, bem como aqueles que estejam aguardando ou em manutenção.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

MARCOS RUBIM
Vereador

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ LUIS ALBANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 23 de abril de 2020.

OF. Nº 003/2020 – VTAR – CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis as medidas de controle adotadas visando minimizar os impactos da propagação do COVID-19 em nosso Município, tendo em vista que, tanto em nosso Município quanto em Municípios vizinhos há registro de casos positivos.

Visando garantir maior segurança e transparência, solicitamos relatório discriminando detalhadamente as medidas tomadas pela Prefeitura em relação às seguintes situações:

- Barreira sanitária – período de controle, ações e quantitativo de pessoas abordadas;
- Filas – medidas adotadas visando garantir o distanciamento e segurança das pessoas que necessitam permanecer em filas bancárias e em outros espaços;
- Fiscalização – ações realizadas pelo setor de fiscalização para evitar aglomerações e coibir a circulação desnecessária de pessoas nas ruas.

Face à crescente preocupação da população em relação à confirmação de casos positivos em nosso Município, aproveito a oportunidade para sugerir que, além de intensificar as ações acima citadas, seja implantada de uma rotina diária de higienização da pista e veículos, especialmente no trecho da BR 482 que atravessa o Município;

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

Alegre/ES

Respondido em 18/05/2020 – Of.CCSJ Nº 161/2020



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 12 de janeiro de 2020.

OF. Nº 002/2020 – VTAR - CMA

Senhor Promotor,

Pelo presente vimos solicitar a intervenção desse órgão ministerial, no sentido de garantir os direitos de mobilidade da população dos distritos de Araraí, São João do Norte e adjacências, pelos fatos a seguir:

Com as últimas enchentes que ocorreram neste Município de Alegre, aconteceu a destruição das cabeceiras da ponte existente na Rodovia Moacyr Santos, especificamente nas imediações da Barragem Francisco Gross, sendo que por tal motivo o trânsito precisou ser desviado por estradas vicinais que se encontram em precárias condições, além de representar um aumento na distância a ser percorrida em quase 60 (sessenta) quilômetros.

Instado a agir no sentido de solucionar o problema, o Poder Público Municipal não só demonstrou desinteresse, como agora passou a alegar que a recuperação da citada ponte seria de responsabilidade do Governo Estadual.

Vivenciando situação preocupante, os moradores da região se dispuseram a efetuar a recuperação da ponte, entretanto tal ação foi impedida pela Municipalidade, sob a alegação de que não poderia se responsabilizar pela ocorrência de quaisquer acidentes no local.

Mesmo sem autorização oficial, os moradores da região improvisaram uma passarela, com recursos próprios, visando minimizar os transtornos.

Cumpre ressaltar que todo o transporte escolar da região está seriamente comprometido e já causando incontáveis prejuízos para os estudantes. Todos os produtores rurais da região estão sendo forçados a arcar com despesas inesperadas e sem previsão de retorno, em função do impedimento para acesso ao recebimento de insumos e escoamento da produção.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Por fim, a ausência de uma solução, ou previsão para solução do problema, tem inclusive afetado as obras de recuperação necessárias para segurança da barragem Francisco Gross, vez que caminhões com materiais e equipamentos a serviço da PCH não estão tendo acesso ao local.

Na certeza do empenho de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA
Vereador

MARCOS RUBIM
Vereador

DÉCIO SANTOS JÚNIOR
Representante dos produtores rurais da região afetada

Excelentíssimo Senhor
MATHEUS LEME NOVAES
1º Promotor da Promotoria Cumulativa de Alegre
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre - ES, 07 de janeiro de 2020.

OF. Nº 001/2020 – VTAR - CMA

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência que interceda junto aos setores competentes no sentido de viabilizar a realização dos serviços abaixo discriminados, atendendo reivindicação dos moradores do distrito de Santa Angélica, neste Município de Alegre/ES:

- Regularizar varrição, limpeza e recolhimento de Lixo;
- Reparos e limpeza no cemitério;
- Manutenção e melhorias no Campo de Futebol;
- Recuperação do piso da quadra esportiva e substituição de toda a rede elétrica;
- Melhorias na estrada principal, com substituição de manilhas danificadas;
- Reparos e melhorias na praça e jardins.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THEO ALVES DA ROCHA

Vereador

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

Alegre/ES